

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA , ESTADO DO CEARÁ

Ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2017 teve início a realização da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Abaiara referente ao 1º período legislativo. Registrou a presença dos seguintes vereadores: Geraldo Gislásio Sampaio, Donizete Evangelista Dantas, Cícera do Nascimento Monteiro, Maria Euzélia Leite Sampaio, Francisco Eliseu Moreira Filho, Regilânio Tavares Martins, José Tavares de Lucena, Francisco Livino Diniz, João Sampaio Martins. Verificando o número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE DO DIA

Aprovada a ata anterior. Constatou o recebimento do convênio para celebração entre o município de Abaiara e o Hospital de Olhos do Ceará LTDA. Projeto de nº 17/20107. Constatou também o Projeto de Lei nº 18/2017 que autoriza a celebração de convênio entre o município de Abaiara e a Casa de Saúde N. S. de Fátima. Constatou o Projeto de Lei nº 19/2017 que autoriza o município de Abaiara a alienar veículos sucatas do município de Abaiara.

ORDEM DO DIA

Na pauta da ordem do dia constou o Projeto de Lei nº 017/2017 que autoriza o município a celebrar convênio entre o município de Abaiara e o Hospital de Olhos de Brejo Santo. O referido Projeto de Lei foi colocado em votação depois de passar pelas comissões permanentes. Feita a votação obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra. Constatou o Projeto de Lei nº 018/2017 que autoriza a celebração de convênio entre o município de Abaiara e o Hospital Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima em Brejo Santo. O referido Projeto de Lei foi colocado em votação. Obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra. Constatou o Projeto de Lei nº 019/2017 de 18/05/2017 que autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura. Feita a votação obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra. Portanto ficam os Projetos de Leis aprovados. O Projeto de Lei nº 016/2017 de 18/05/2017 que estrutura administrativa do poder executivo do município de Abaiara. O referido Projeto de Lei foi parte de vários comentários nesta tribuna e o mesmo continuará em tramitação nesta casa para que o mesmo possa ser votado. Facultada a palavra e dela ninguém mais querendo fazer uso o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Eu, Maria Euzélia Leite Sampaio, 1ª secretária, a fiz escrever e subscrevo.

01-

José Tavares de Lucena

02-

03-

04- Francisco Sívio Dour

05-

06-

07- Cícero do Nascimento Monteiro

08- ~~gru~~ griseo Si —

09-

